



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

** Elotech **

29/03/2017

Pág. 1/2

Decreto nº 4646/2017 de 29/03/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA		
06.010.00.000.0000.0.000.	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.056.	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação		
357 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA		
06.011.00.000.0000.0.000.	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.073.	Manter Centro Educação Infantil (Creches) - Recursos Ordinários Livres		
383 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência		
629 - 3.3.90.32.00.00	31934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
Total Suplementação:			27.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA		
06.010.00.000.0000.0.000.	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.056.	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação		
360 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA		
06.011.00.000.0000.0.000.	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		
06.011.12.365.0003.2.073.	Manter Centro Educação Infantil (Creches) - Recursos Ordinários Livres		
382 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA		
06.011.00.000.0000.0.000.	CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

** Elotech **

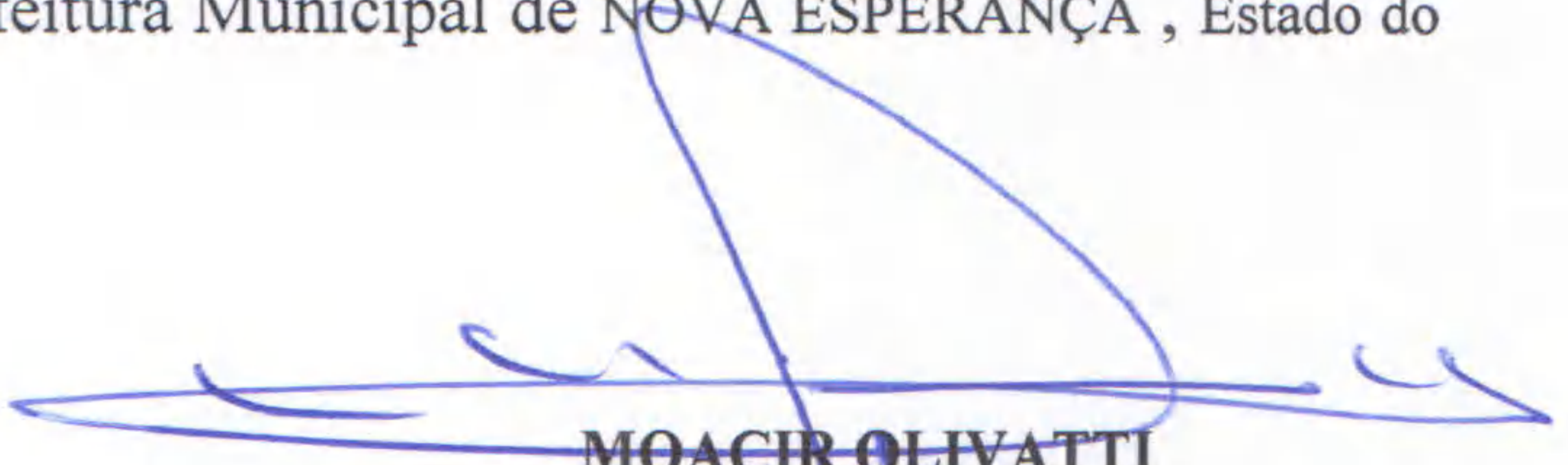
29/03/2017

Pág. 2/2

06.011.12.365.0003.2.073.		Manter Centro Educação Infantil (Creches) - Recursos Ordinários Livres	
385 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.		ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.		Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
535 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Redução:			27.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 29 de março de 2017.


MOACIR OLIVATTI
Prefeito